



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 30.454/2022/PMM**

**PREGÃO (SRP) Nº 093/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

**Solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Unidade Gestora da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI.

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer nº 890/2022-CONGEM, ao resultado do PROCESSO Nº 30.454/2022-PMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 093/2022-CEL/SEVOP/PMM, Sistema da Registro de Preços, que objetivou a seleção da melhor proposta referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, o Pregoeiro, Sr. Higo Duarte Nogueira, **ADJUDICA**, aos licitantes vencedores, o objeto do certame, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 16/2020, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 013/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no Edital de Licitação, conforme o seguinte:

### **SITUAÇÃO: ADJUDICADO VENCEDORAS:**

**JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 31.552.803/0001-82, vencedora dos itens no valor total de R\$ 210.752,77 (duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos);

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022-CEL/SEVOP/PMM, em conformidade, concluiu aqui a ADJUDICAÇÃO do item retro citado a respectiva empresa que se sagrou vencedora segundo o menor preço por item.

  
Higo Duarte Nogueira  
Pregoeiro CEL/SEVOP/PMM